



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2017

**SÚMULA:** REFERENDA o Termo de Convênio de transferências voluntárias nº003/2016, que entre si celebra, a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS e o Projeto renascer, como especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica REFERENDADO o Termo de Convênio de transferência voluntárias nº003/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS e o Projeto Renascer.

**Art. 2º** O objeto do convênio é o repasse financeiro para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares aos tratamentos terapêutico dos adultos vivendo com HIV/AIDS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos que trata o *caput* deste artigo serão na ordem de R\$-58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) que correrão por conta do orçamento próprio da Autarquia.

**Art. 4º** No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Márcia Regina da Silva Sousa  
**PRESIDENTE**

José Airton Deco de Araújo  
**SECRETÁRIO**

Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**